



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

À Comissão Permanente de Licitação,  
Sra. Presidente, Ingrid Silva dos Santos

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da sua Secretária, LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA, AUTORIZO a abertura de Processo para Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de Bom Jardim/MA, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

## **JUSTIFICATIVA**

Esta contratação se justifica ante a necessidade de melhoramento da atual estrutura do instituto Ser Criança. Com uma crescente demanda de usuários, as referidas instalações há vários anos não recebem uma atenção no que se relaciona a grandes reformas e ampliações. Apresentando uma situação que clama por atenção e ação do poder público em sua estrutura física, necessitando assim, de uma reforma geral em todos os aspectos, uma vez que o real estado pode causar risco às crianças e todo o pessoal que a frequentam. Assim uma outra urgência é a ampliação das atividades no instituto com a construção de uma piscina e implementar uma cobertura nova a fim de atender a nova demanda e a comunidade local. Com base na certidão do Departamento de Contabilidade, assim como Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

E para este objeto, AUTORIZO a Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Bom Jardim/MA, 10 de julho de 2022.

**LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria N° 003.2021